



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2014 PREGÃO Nº 04/2014

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Inglaterra esquina n.º 750 com Rua Projetada “A”, Bairro das Nações, Timbó (SC), designado pela Portaria n.º 09/2013, de 18/02/2013, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 04/2014, objeto do Processo Licitatório n.º 10/2014, destinado à aquisição de um projetor multimídia, acompanhado de acessórios, com instalação, para a Câmara Municipal de Timbó (SC), conforme Anexo I, nos termos da minuta de contrato constante do Anexo V, do Edital de Pregão Presencial n.º. 04/2014. Iniciada a sessão no horário estabelecido pelo Edital, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento, conferindo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa CEK Informática Ltda., representada pelo senhor Carlos Eduardo Kellner, recebendo bem como os envelopes contendo a proposta de preço (envelopes n.º 01) e documentos para a habilitação (envelope n.º02), que foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo licitante. O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa **CEK Informática Ltda.**, que apresentou proposta para o único item no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), sem, contudo, cotar a mão de obra para a instalação, conforme determina o anexo I do Edital. Assim sendo, a proposta não estava de acordo com as



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

exigências editalícias, sendo desclassificada, nos termos da cláusula 5.10 do Edital. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro declarou inexitosa a licitação, encaminhando o processo ao Presidente para adoção das medidas cabíveis. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.